Edital de Seleção **n°72/2023** PRODHS/PROE/UEMS 06/10/2023 – **D.O. nº 11.290** – 09/10/2023 pág. 139 Edital do resultado final **n°76/2023**-RTR/UEMS 30/11/2023 – **D.O. 11.336** – 01/12/2023 – pág. 94			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki - Substituição: Miriam Xavier. Motivo: Coordenação de curso. Vaga Pura. 05/08/2025 a 20/12/2025	Ensino de Ciências e Biologia	Ciências Biológicas – Ivinhema/ Pedagogia – Dourados	**22h**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO (Pós-graduação)Nº 34/2025 – PROPPI/UEMS

Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) torna público o Edital do Programa de Incentivo a Produção Científica Qualificada, com o objetivo de apoiar a publicação de artigos científicos e livros autorais aprovados e/ou publicados a partir do ano de 2024, para docentes efetivos da UEMS e para docentes seniores **vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital tem validade de agosto de 2025 a maio de 2026 ou até o término do recurso previsto e destina-se ao apoio por meio do custeio de artigos científicos e livros (autorais) aprovados e/ou publicados a partir do ano de 2024, desde que ainda não tenham sido contemplados no edital anterior.

1.2 Cada docente terá direito a **receber apoio financeiro para no máximo 4 (quatro) publicações** neste Edital.

1.3 É **vedada a participação em mais de 1 (um) edital**. Tendo em vista que são 2 (dois) editais, quais sejam: Edital de apoio n. 34/2025 (Pós-graduação) e Edital de apoio n. 35/2025 (graduação/Técnico).

1.4 O artigo deve ser publicado ou aprovado para publicação em revista nacional ou estrangeira classificadas conforme descrito na tabela 1 e para o livro autoral adota-se um valor de referência padrão (vide item 4.4).

1.5 As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas à Divisão de Pós-Graduação (DPG) pelo autor solicitante através formulário via google forms pelo link: https://forms.gle/pqmsMKfRdjwosYZN6.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Autor ou coautor de artigos ou livros publicados e/ou aprovados para publicação, de autoria de docentes efetivos da UEMS e docentes sêniores da UEMS vinculados ao **quadro permanente** de Programas de Pós-graduação ***stricto sensu* da UEMS**.

3. CALENDÁRIO

3.1 Lançamento do Edital: agosto de 2025.

3.2 Submissão de propostas até maio de 2026 (ou até o término do recurso previsto).

3.3 Avaliação e contratação das propostas aprovadas se dará por ordem de chegada à PROPPI, no envio do formulário (via google forms). O pagamento será dividido em 10 lotes (10 meses), a partir da divisão do montante total do recurso destinado. Serão priorizadas dentro da ordem de pagamento **as mães pesquisadoras**.

4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA

4.1 A PROPPI destinará R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital para o público-alvo descrito no item 2.

4.2 Cada artigo ou livro autoral poderá receber o apoio financeiro uma única vez;

4.3 Os solicitantes poderão pleitear o recurso financeiro para artigos aprovados e/ou publicados de acordo com os valores financeiro e sua classificação na seguinte ordem/sequência/classificação (conforme descritos na tabela 1):

4.3.1 Fator de Impacto (JCR Impact Factor) da *Web of Science;*

4.3.2 Na ausência do JCR, Classificação Qualis- CAPES disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES);

4.3.3 Na falta de Classificação Qualis-Capes utiliza-se a análise da Base *SCOPUS* em função do percentil.

4.4 O valor de apoio financeiro para livro autoral aprovado e/ou publicado será de R$1.700,00 (um mil e quinhentos reais);

4.4.1 Para pedidos de apoio na categoria livro autoral, será requisito obrigatório a apresentação do ISBN.

4.4.2 É obrigatório que o autor solicitante do auxílio publicação tenha indicado no livro sua vinculação institucional com a UEMS;

4.4.3 Da vinculação: É obrigatório enviar a cópia da página do arquivo que mostra que o autor solicitante indicou na obra sua vinculação com a UEMS.

5. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

5.1 Para o recebimento do apoio financeiro o solicitante deverá anexar via google forms, (link:

https://forms.gle/pqmsMKfRdjwosYZN6) os seguintes documentos:

5.1.1 Cópia do RG, CPF ou CNH;

5.1.2 Cópia do artigo ou do livro autoral aprovado e/ou publicado, na qual consta a vinculação institucional;

5.1.3 Envio do link do currículo lattes do solicitante, atualizado até a data da submissão do pedido.

5.2 No caso de artigo publicado: encaminhar cópia completa do arquivo com o nome do autor ou autores; no caso de artigo somente aprovado/aceito: encaminhar também a cópia do aceite da revista;

5.3 No caso do livro: para facilitar o encaminhamento do material via google forms, é necessário enviar apenas a capa com o título do livro, a página com o nome do autor ou autores, a indicação do vínculo institucional à UEMS e a página que informa o número do ISBN;
5.4 Para a análise do pedido a documentação deve estar completa e legível. Caso a documentação esteja ilegível ou incompleta, ocorrerá a devolução e o prazo para a correção será de 3 (três) dias úteis a contar do e-mail da devolução. O descumprimento ao prazo de correção acarretará o cancelamento automático do pedido;

5.5 A análise dos pedidos será realizada por ordem de chegada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A PROPPI divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica do Setor Financeiro de Apoio à Pós-graduação, acesso no link: https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Financeiro/Edital-de-Apoio-a-Publicacao;

6.2 A PROPPI encaminhará para a Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) as solicitações deferidas para pagamento;

6.3 A PROPPI poderá remanejar os recursos de acordo com o saldo remanescente dos editais vigentes de publicação de apoio (Pós-graduação ou Graduação), para atender as solicitações recebidas, a critério da gestão;

6.4 Caberá à PROPPI decidir sobre questões não previstas neste Edital;

6.5 Como regra o recurso financeiro atenderá aos pedidos do respectivo Edital em vigência, caso o recurso seja esgotado antes do prazo do término do Edital, os pedidos que chegarem após o término do recurso não serão atendidos;

6.6 Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Divisão de Pós-Graduação (DPG) da PROPPI pelo telefone: (67) 3902-2533, e-mail: dpg@uems.br ou (67) 3902-2539 e-mail: editaldeapoio@uems.br .
6.7 Para a efetivação do pedido os docentes seniores devem estar devidamente cadastrados segundo a normativa vigente e somente poderão solicitar o apoio à publicação durante o período da duração do plano de trabalho aprovado com os Programas/Cursos de Pós-graduação da UEMS.
6.8 Para o recebimento do apoio financeiro os docentes seniores deverão encaminhar cópia do plano de trabalho acompanhado de toda a documentação descrita no item 5.1;
6.9 A divisão dos valores recebidos entre os autores é de responsabilidade do solicitante do pedido.

Dourados/MS, 05 de agosto de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Tabela 1-Requisitos, classificação e valores para artigos científicos.

Valores	**De acordo com Fator de Impacto (JCR Impact Factor) da Web of Science (vide item 4.3.1)**	**Revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES) (vide item 4.3.2)**	**De acordo com a Base SCOPUS em função do percentil (vide item 4.3.3)**
R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)	A1= JCR > 3,75 A2= 2,75 < JCR ≤ 3,75	A1, A2	A1= 87,51% a 100,0% A2= 75,01% a 87,50%
R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)	A3= 1,75 < JCR ≤ 2,75 A4= 0,75 < JCR ≤ 1,75	A3, A4	A3= 62,51% a 75,00% A4= 50,01% a 62,50%
R$ 900,00(Novecentos reais)	B1= 0,55 < JCR ≤ 0,75 B2= 0,35 < JCR ≤ 0,55	B1, B2	B1= 37,51% a 50,00% B2= 25,01% a 37,50%
R$ 600,00(Seiscentos reais)	B3= 0,15 < JCR ≤ 0,35 B4= 0,01 < JCR ≤ 0,15	B3,B4	B3= 12,51% a 25,00% B4= 0,01% a 12,50%

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPPI
EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO (GRADUAÇÃO/TÉCNICOS) Nº 35/2025 – PROPPI/UEMS

Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) torna público o Edital do Programa de Incentivo a Produção Científica Qualificada, com o objetivo de apoiar a publicação de artigos científicos e livros autorais e capítulos de livros aprovados e/ou publicados a partir do ano de 2024, **para docentes e técnicos da educação superior efetivos da UEMS.**

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital tem validade de agosto de 2025 a maio de 2026 ou até o término do recurso previsto e destina-se ao apoio por meio do custeio de artigos científicos, livros (autorais) e capítulos de livros aprovados e/ou publicados a partir do ano de 2024, desde que ainda não tenham sido contemplados no edital anterior.

1.2 Cada docente terá direito a **receber apoio financeiro para no máximo 4 (quatro) publicações** neste Edital.

1.3 É **vedada a participação em mais de 1 (um) edital**. Tendo em vista que são 2 (dois) editais, quais sejam: Edital de apoio n. 34/2025 (Pós-graduação) e Edital de apoio n. 35/2025 (graduação/Técnico).

1.4 O artigo deve ser publicado ou aprovado para publicação em revista nacional ou estrangeira classificadas conforme descrito na tabela 1 e para o livro autoral adota-se um valor de referência padrão (vide item 4.4).

1.5 As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas à Divisão de Pós-Graduação (DPG) pelo autor solicitante através formulário via google forms pelo link: https://forms.gle/K7kJ7ZSLy8NjXw7o8.

2.PÚBLICO ALVO

2.1 Autor ou coautor de artigos, livros autorais e capítulos de livros publicados e/ou aprovados para publicação, de autoria de docentes e técnicos da educação superior efetivos da UEMS.

3.CALENDÁRIO

1.1 Lançamento do Edital: agosto de 2025.